



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 028/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Grande do Piauí - PI

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Grande do Piauí - PI CME/CGP, os membros efetivos abaixo relacionados para mandato de 08 de maio de 2026 a 08 de maio de 2028.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jacinto José Rodrigues CPF: 030.048.398-81 - Presidente

Titular: Naiane de Sousa Alves CPF: 034.609.173-00 - Secretária

Suplente: Damásia Maria Bezerra Sousa CPF: 869.655.813-87 – Vice-presidente

2. Representante do Fórum Municipal de Educação Municipal:

Titular: Vera Lúcia Valni de Brito CPF: 026.165.433-03

Suplente: Francisca Antônia Siqueira Fernandes CPF: 278.341.743-04

3. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Lucileide Sales de Brito CPF: 023.302.843-90

Suplente: Ariele de Sousa Dias Leal CPF: 055.758.103-64

4. Representante de Pais de alunos da Educação Infantil:

Titular: Domitília Maria de Lima CPF: 022.499.413-19

Suplente: Francisca Alane Farias Silva CPF: 085.144.113-06

5. Representante de Pais de alunos do Ensino Fundamental:

Titular: Benícia Maria de Jesus CPF: 014.519.073-03

Suplente: Ronicléia Maria de Sousa CPF: 064.336.553-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

6. Representantes dos Docentes do quadro efetivo, de representações sindicais:

Titular: Tássia Kelly de Jesus Oliveira CPF: 000.688.183-19

Suplente: Anazilda Maria de Jesus Sobreira CPF: 353.617.783-20

7. Representante de entidades de fomento à pesquisa, à ciência e à tecnologia, ao meio ambiente, à cultura e às artes, sediadas no Município, nesta Secretaria de Cultura:

Titular: João Guilherme Bezerra Rodrigues CPF: 057.145.863-79

Suplente: Dayro Rodrigues de Lima Coutinho CPF: 024.752.853-62

Art. 2º O mandato de cada membro do CME terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por período igual.

Art. 3º As funções dos membros do CME são consideradas de interesse público, não percebendo, os que exercem remuneração da forma de salário, com exceção do Presidente deste, podendo ser remanejado de função para exercer o mandato.

Art. 4º O referido conselho será regido pelo constante do Regimento Interno deste, que hora reconhecido por este poder municipal e devidamente registrado nos órgãos competentes.

Parágrafo único: Ao conselheiro integrante do CME, quando em representações fora do município, ou a serviço do órgão colegiado, tem direito ao ressarcimento das despesas efetuadas, por parte da municipalidade, mediante comprovação da despesa.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande do Piauí - PI, 12 de maio de 2026.

FRANCISCO JOSE

BEZERRA:27519147304

Assinado de forma digital por

FRANCISCO JOSE

BEZERRA:27519147304

Dados: 2026.05.12 10:30:00 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Prefeito Municipal